



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

VARA ÚNICA DA COMARCA DE ANDRELÂNDIA/MG

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL

A Dra. Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse, MMª Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Andrelândia, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber por este **EDITAL** que, nos termos dos artigos 30, inciso II e 31, da Lei Complementar 59/01 e do Aviso nº 44, de 26/09/2001, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, foi designado o dia **16 de janeiro de 2018, às 13:00 horas**, no edifício forense desta Comarca, para a audiência de instalação da **CORREIÇÃO ORDINÁRIA GERAL**, para a qual ficam convidados os representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, demais autoridades e partes interessadas, oportunidade em que serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões e respeito da execução dos serviços do foro Judicial, dos Juizados Especiais, dos serviços notariais e de registro, dos serviços da Justiça de Paz, da polícia Judiciária e dos presídios da Comarca.

DETERMINAR que todos os advogados atuantes nesta Comarca devolvam à sua respectiva Secretaria os processos que estiverem em seu poder, preferencialmente até a data do início da presente correição.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que deverá ser afixado no átrio do Fórum da Comarca e receber ampla divulgação.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Andrelândia aos 09 de janeiro de 2018.

Eu, Dimas, (Dimas Rogério Reis), Secretário designado para funcionar na Correição Ordinária Geral com a cooperação de Marcelo Andrade Sá, subscrevi. //////////////////////////////////////

Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse
Juíza de Direito - Diretora do Foro